



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 233/2026
EDITAL Nº 001/2026

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.843/2026, como segue:

- ATÉ 05 (CINCO) TÉCNICOS(AS) EM ENFERMAGEM 40H;

1 - Das Inscrições.

1.1 - Período: 12/08/2026 a 14/08/2026.

1.2 - Horário: Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

1.3 - Local: Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de RH
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, Registro Profissional e Certidão de Regularidade, exigido em lei, conforme anexo.

2.3 - Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

Para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos acima mencionados, em cópias, acompanhadas dos originais para conferência.

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação será obtida pela apresentação, dos seguintes títulos, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme disposto abaixo:

a - Graduação: 01 (um) ponto até o limite de 02 (dois) pontos;

b - Participação em eventos com temática voltada às especificações do cargo, com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.) e datados dos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

últimos 5 (cinco) anos: 01 (um) ponto por evento até o limite de 05 (cinco) pontos.

3.2 - 2ª Etapa - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Recursos Humanos, no **dia 18/08/2026 no horário das 8h às 11h.**

3.3 - 3ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 20/08/2026 às 9h.

Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de RH
Avenida Santo Dal Bosco, 200 – Bairro Centro – Erechim – RS.

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos de forma digital, via link, quando da efetivação da mesma:

a - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, Registro Profissional e Certidão de Regularidade, exigido em lei, conforme anexo;

b - Laudo médico de saúde ocupacional;

b1 - para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto 5.591/2023, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Acuidade Visual
- Avaliação psicológica de aptidão mental
- Anti-Hbs / HbsAg
- Anti-HCV
- Hemoglobina Glicada
- Hemograma Completo
- VDRL
- Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo
- Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo
- Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo
- Raio X - Tórax PA + P com laudo
- Urina I

c - Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;

d - Certificado de comprovante de quitação militar (se sexo masculino);

e - Folha Corrida Judicial Estadual;

f - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;

g - Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

h - Comprovante PIS/PASEP;

i - Carteira de Trabalho frente e verso ou digital;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

- j** - Certidão de Nascimento/Casamento;
- k** - Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda completo;
- l** - Uma foto 3x4 recente;
- m** - RG e CPF ou CNH.
- n** - Certidão Negativa de Improbidade Administrativa.

5 - Contratação:

5.1 - Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 7.843/2026, nº 3.919/2005 e nº 3.443/2002.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 - Vencimento:

O vencimento será conforme Artigo 1º, § 2º da Lei Municipal nº 7.843/2026, como segue:

6.1 – Técnico(a) em Enfermagem 40h – R\$ 4.188,28 (Quatro mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos);

6.2 – Auxílio-Alimentação – no valor de R\$ 24,00 (Vinte e quatro reais) por dia trabalhado, conforme Lei Municipal nº 6.774/2021 e alterações.

7 - Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 11 de Agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO - CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 14

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

As atribuições afetas a esta classe consistem em atividades e ações de nível médio técnico e auxiliar atribuídos a equipe de enfermagem.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Planejamento, preparação, orientação e supervisão das atividades e ações de assistência de enfermagem;
 - Na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
 - Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica;
 - Na prevenção no controle sistemático da infecção hospitalar;
 - Nas atividades de orientação do pessoal de nível auxiliar das instituições de saúde;
 - Executar outras ações da assistência de enfermagem, excetuados os privativos de enfermeiro;
 - E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
 - Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
 - Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
 - Executar outras tarefas afins.
- OUTROS REQUISITOS:
- Registro Profissional no órgão competente.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 233/2026
EDITAL 001/2026

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.843/2026, como segue:

- ATÉ 05 (CINCO) TÉCNICOS(AS) EM ENFERMAGEM 40H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/97/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2026>.

As inscrições serão realizadas nos dias 12/08/2026 a 14/08/2026, na Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Santo Dal Bosco, 200 – Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 11 de Agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração